

SECRETARIA: SEMEC

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00047

COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº _____/2017	
PORTARIA Nº 011/2017	DATA: 31/07/2017	PUBLICAÇÃO: 03/08/2017	
PREGOEIROS: CLARICE LIRA NOGUEIRA DIEGO GUIMARÃES VIEIRA FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO			
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MESAS E CADEIRAS (CONJ ALUNO E UNIVERSITÁRIO), BEM COMO ARMÁRIOS, MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.”			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
12/06/2018		25/06/2018	
		HORA: 09:00HS	
REABERTURA			
____/____/2018		____/____/2018	
		: ____ HS	
____/____/2018		____/____/2018	
		: ____ HS	
FONTE DE RECURSO: FUNDEB/FME.			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	08/06/2018	08/06/2018	08/06/2018
PAGAR	11/06/2018	11/06/2018	11/06/2018
PUBLICAR	12/06/2018	12/06/2018	12/06/2018
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	CAIXA:
→ C.I: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Minutar: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Parecer: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Est. De Viab.	____/____/2018	____/____/2018	
→ C. Int. ____/____/2018			
PUBLICAÇÕES: Publicado no DOE + DOU + FAMEP(DONEPA)			
Assinaturas:			



**TERMO DE REFERÊNCIA
OFÍCIO Nº021/2018**

1 - DO OBJETO:

1.1 “Contratação de empresa para reforma de mesas e cadeiras (conjunto aluno e universitário), bem como armários, mesas e bancos de refeitório, que se encontram nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental das Zonas Urbana, Rural, Área Indígena e Secretaria Municipal de Educação”.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002 e Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 769/2011, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

3 - DAS QUANTIDADES:

3.1 Conforme discriminada nas Solicitações de Despesa nº. 20180108004, 20180108005 e 20180108006.

4 - DA VIGÊNCIA:

4.1 12 (doze) meses, contados a partir da data da contratação, podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5- DA PROPOSTA:

5.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado, contendo todos os custos necessários para o fornecimento dos serviços, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais para cada tipo de serviço das telas confeccionadas.

6- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Objetivando a manutenção corretiva nos mobiliários da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil e Fundamental das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas, com fins ao desempenho das atividades operacionais, administrativa e principalmente pedagógica, para atender de forma satisfatória e com qualidade aos alunos e colaboradores do serviço público, garantindo o bom funcionamento do espaço, ergonomia e conforto dos usuários.

7 - DOS SERVIÇOS:

7.1 SERVIÇOS DE REFORMA/RECUPERAÇÃO MESAS E CADEIRAS:

(UNIVERSITÁRIO).

- a) **Reposição do tampo e/ou prancheta lateral** - em MDF, revestido em melaminico de alta pressão na parte superior e inferior cor cinza, bordas lixadas e envernizadas.
- b) **Troca do assento e encosto** - ambos em compensado multilaminado cor marrom com espessura de 10mm revestido nas partes inferior, superior, frontal e traseira em contra placa chapa de balanceamento envernizada.
- c) **Manutenção das estruturas** - através de solda de tipo MIG, decapagem da pintura existente com eliminação total do revestimento, dos pontos de ferrugem e encrustações de modo que crie uma superfície com condições ideais para perfeita ancoragem do novo revestimento/pintura e pintura epóxi pó polimerizado em estufa com exposição à temperatura constante de 180°/200°C por 10 minutos e aplicação de tratamento antiferruginoso que assegure a resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300h. Fechamento dos topos com ponteiras em polipropileno/termoplástico de acordo com o modelo em anexo.

7.2 CONJUNTO ALUNO –CJA-06B

ACABAMENTO:

- a) Soldas devem possuir superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- b) Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.
- c) Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.
- d) Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- e) Espec. **Tampo** em ABS(Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de carga minerais, injetado na cor azul; Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção ablonga de 29mm x 58, em chapa 16(1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em de “C”, com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 ¼), em chapa de 16(1,5mm);
- f) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 ½), em chapa 16(1,5mm).
- g) **Estrutura**-Tubo em aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa de 14(1,9mm);
- h) **Assento e encosto**- injetados a estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm comprimento.

7.3 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ARMÁRIOS, MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO (em madeira):

a) Manutenção e revitalização de bancos e mesas de refeitório com reposição das peças (se necessário), reforço da estrutura com repregagem das ripas, revitalização da pintura (conforme pintura original). Retirar (lixar) os resíduos visíveis da pintura envelhecida e aplicar a pintura deixando o móvel com aparência renovada.

b) Reposição de fechaduras, dobradiças, **nos armários** (se necessário).

c) Troca de compensado nos **armários** (com aplicação de selador), para evitar danos, Pinturas (conforme pintura original).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Prestar à proponente eventualmente contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

8.2 Acolher para pagamento, mensalmente, as Notas Fiscais, acompanhadas de relatório assinado pela Secretária Municipal de Educação ou por servidor designado por meio de portaria para acompanhar os serviços contratados e pelo representante da empresa contratada, pelo qual fique comprovado que a empresa prestou o serviço em sua totalidade e em conformidade com as orientações previstas em dispositivos legais e, ainda, sob a orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

8.3 Atestar o recebimento do serviço realizado, para atender ao que determina o inciso III do Parágrafo 2º do Art. 63 da Lei Nº. 4.320/64;

8.4 Encaminhar e efetuar os pagamento das notas fiscais emitidas pela **CONTRATADA** após a entrega dos serviços, pelo qual fique comprovado que a empresa prestou em Sua totalidade e em conformidade com as orientações previstas em dispositivos legais e, ainda, sob orientação da Administração Pública.

8.5 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução dos serviços, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste Termo de Referência;

8.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto neste Termo de Referência; Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada;

8.7 Exercer a fiscalização dos serviços prestados e do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

8.8 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

8.9 O transporte dos bens da zona rural/área indígena para a zona urbana para a realização dos serviços.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Todo e qualquer material e mão-de-obra necessária à execução dos serviços em questão serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

9.2 Utilizar material de 1ª qualidade com certificação em órgão competente;

9.3 O transporte (Zona Urbana) para a operacionalidade do referido objeto, se dará por conta da Contratada;

9.4 A Contratada terá que recolher os móveis para reforma, no local indicados pela SEMEC/Almoxarifado Central;

9.5 A Contratada terá que devolver os móveis devidamente reformados no mesmo local onde recolheu;

9.6 Executar os serviços nos padrões exigidos pela Semec/Almoxarifado, caso contrário serão devolvidos para as devidas correções e/ou ajustes.

9.7 Os funcionários da empresa prestadora dos serviços, deverão se apresentar em cada setor devidamente identificado por crachá/uniformes;

9.8 Apresentar, mensalmente as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

10 - GARANTIA:

10.1 A garantia dos serviços será de 06 (seis) meses, contra vícios.

11 - DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

11.1 Os moveis, após serem reformados, terão que ser entregues nos locais determinados, conforme solicitação da Secretária de Educação/Almoxarifado;

11.2 A Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) **dias** para a entrega dos serviços, contados da solicitação pelo Almoxarifado Central SEMEC do referido objeto.

12 - DO ORÇAMENTO:

12.1 Dotação Orçamentária:

2.103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

2.114 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB

2.120 – Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB

Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB / FME

13- DAS SANÇÕES:



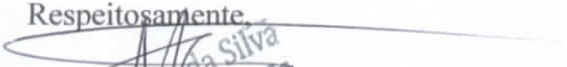
Handwritten signature and stamp:
João da Silva
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Paragominas

13.1 Qualquer descumprimento quanto aos serviços a serem prestados estará sujeito às penalidades que serão impostos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com a Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitas.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 Será realizada pelos fiscais do contrato, designado através de portaria emitida pelo Poder Executivo.

Respeitosamente,


Manoel Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDADE		
		Fund.	Infan.	Fme
520279	Serv. de recuperação/reforma de mesas e cadeiras - (conjunto aluno) Espec. CJA-06B -Tampo em ABS(Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de carga minerais, injetado na cor azul; *Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção ablonga de 29mm x 58, em chapa 16(1,5mm); *Travessa superior confeccionada em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 ¼), em chapa de 16(1,5mm); * Pés confeccionados em tubo der aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½), em chapa 16(1,5mm). * Estrutura -Tubo em aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa de 14(1,9mm); * Assento e encosto - injetados a estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm comprimento.	UND 3.000	UND 1.200	UND 0
520280	Serv. de recuperação/reforma de cadeira (universitária) Espec. prancheta lateral em MDF 18 mm medindo 250 x 500mm, revestido em melaminico de alta pressão na parte superior e inferior cor cinza, bordas lixadas e envernizadas. Troca do assento medindo 390 x 390mm, encosto medindo 380 x 220mm, ambos em compensado multilaminado cor marrom com espessura de 10mm revestido nas partes inferior, superior, frontal e traseira em contra placa chapa de balanceamento envernizado. Manutenção das estruturas , através de solda de tipo MIG, decapagem da pintura existente com eliminação total do revestimento, dos pontos de ferrugem e encrustações de modo que crie uma superfície com condições ideais para perfeita ancoragem do novo revestimento/pintura epóxi pó polimerizado(tratamento antiferruginoso), fechamento dos topos com fronteiras em polipropileno/termoplastico de acordo com o modelo reformado.	UND 3.000	UND 0	UND 150
520281	Serviços de manutenção/revitalização de Mesas para refeitório Espec. medindo 3,00 x 0,60 x 0,75, reforço da estrutura, revitalização da pintura etc. (em madeira)	m² 1.200	m² 600	0
520282	Serviços de manutenção/revitalização de bancos para refeitório Espec. medindo 3,00 x 0,30x 0,45, reforço da estrutura com repregagem das ripas, revitalização da pintura, etc. (em madeira)	m² 850	m² 750	0
520283	Serviços de manutenção/revitalização de armários Espec. medindo 0,80 x 0,40 x 1,98, reposição de fechaduras, dobradiças, compensado, pinturas, etc. (em madeira)	m² 1.200	m² 350	m² 350



TRATAMENTO DIFERENCIADO: De acordo com o que prevê o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, inciso III do Art. 48 da Lei Federal 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006, (redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014), nas contratações públicas a Administração **deverá** estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, **local ou regional**. Diante do que, pedimos destinar cota RESERVADA às MPEs do processo relativo à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MESAS E CADEIRAS (CONJUNTO ALUNO E UNIVERSITÁRIO), BEM COMO, ARMÁRIOS, MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO, QUE SE ENCONTRAM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANAS, RURAL, ÁREA INDÍGENA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", por um período de 12 (doze) meses, objeto do Termo de Referência e Ofício nº. 021/2018 de 08/01/2018, desta municipalidade.

Para viabilizar a destinação da cota reservada de até 25% foram elaboradas 02 (duas) planilhas, uma contendo 05 (cinco) itens destinados a cota principal, estimados em R\$ 2.353.936,65 e a segunda contendo 01 (um) item destinado a cota reservada, estimados em R\$ 784.645,55.

Anexos: 02 Planilhas (cota principal e cota reservada)

Atenciosamente,



Cláudia Carvalho de Souza Pires
Coordenador de Suprimentos e Almoarifado

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Fundo de Desenv.de Educ. Basica - FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE : 2.099 Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ



Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para reforma de mesas e cadeiras (conjunto aluno e universitário), bem como armários, mesas e bancos de refeitório, que se encontram nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental das Zonas Urbana, Rural, Área Indígena. Exercício 2018.Recurso Fundeb., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
520280	SERV. DE RECUPERAÇÃO/REFORMA DE CADEIRA - (universitária) <i>Especificação: prancheta lateral em MDF 18 mm medindo 250 x 500mm, revestido em melaminico de alta pressão na parte superior e inferior cor cinza, bordas lixadas e envernizadas. Troca do assento medindo 390 x 390mm, encosto medindo 380 x 220mm, ambos em compensado multilaminado cor marrom com espessura de 10mm revestido nas partes inferior, superior, frontal e traseira em contra placa chapa de balancimento envernizado. Manutenção das estruturas, através de solda de tipo MIG, decapagem da pintura existente com eliminação total do revestimento, dos pontos de ferrugem e encrustrações de modo que crie uma superfície com condições ideais para perfeita ancoragem do novo revestimento/pintura epóxi pó polimerizado(tratamento antiferruginoso), fechamento dos topos com fronteiras em polipropileno/termoplástico de acordo com o modelo reformado</i>	3000,0000	UNIDADE	0,00
520279	SERV. DE RECUPERAÇÃO/REFORMA DE MESAS E CADEIRAS - (conjunto aluno) <i>Especificação: CJA-06B -Tampo em ABS(Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de carga minerais, injetado na cor azul; *Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção ablonga de 29mm x 58, em chapa 16(1,5mm); *Travessa superior confeccionada em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 ¼), em chapa de 16(1,5mm); * Pés confeccionados em tubo der aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½), em chapa 16(1,5mm). *Estrutura-Tubo em aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa de 14(1,9mm); *Assento e encosto- injetados a estrutura atraves de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm comprimento.</i>	3000,0000	UNIDADE	0,00
520283	SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ARMÁRIOS <i>Especificação: Espec. medindo 0,80 x 0,40 x 1,98, reposição de fechaduras, dobradiças, compensado, pinturas, etc.</i>	1200,0000	METRO QUADRA	0,00
520281	SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE MESAS PARA REFEITÓRIO <i>Especificação: Espec. medindo 3,00 x 0,60x 0,75, reforço da estrutura, revitalização da pintura etc</i>	1200,0000	METRO QUADRA	0,00
520282	SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE BANCOS PARA REFEITÓRIO <i>Especificação: Espec. medindo 3,00 x 0,30 x 0,45, reforço da estrutura com repregagem das ripas, revitalização da pintura, etc.</i>	850,0000	METRO QUADRA	0,00

Cláudia Carvalho de S. Pires
Superintendente de Administração
Prefeitura Municipal de Paragominas

14/05/2018



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

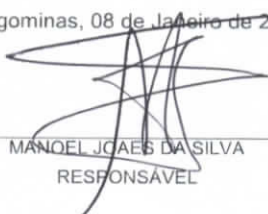
Fundo Municipal de Educação

Código Descrição

Quant Unidade

VI. Estimado

Paragominas, 08 de Janeiro de 2018



MANOEL JOAÕES DA SILVA
RESPONSÁVEL


Cláudia Carvalho de S. Pires
Superintendente de Administração
Prefeitura Municipal de Paragominas
14105728

rpt01

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Fundo de Desenv.de Educ. Basica - FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE : 2.103 Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ



Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para reforma de mesas e cadeiras (conjunto aluno), bem como armários, mesas e bancos de refeitório, que se encontram nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil das zonas Urbana, Rural, Área Indígena. Exercício 2018.Recurso Fundeb., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
520279	SERV. DE RECUPERAÇÃO/REFORMA DE MESAS E CADEIRAS - (conjunto aluno) <i>Especificação: CJA-06B -Tampo em ABS(Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de carga minerais, injetado na cor azul; *Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção ablonga de 29mm x 58, em chapa 16(1.5mm); *Travessa superior confeccionada em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 ¼), em chapa de 16(1,5mm); * Pés confeccionados em tubo der aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½), em chapa 16(1,5mm). *Estrutura-Tubo em aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa de 14(1,9mm); *Assento e encosto- injetados a estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm comprimento.</i>	1200,0000	UNIDADE	0,00
520281	SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE MESAS PARA REFEITÓRIO <i>Especificação: Espec. medindo 3,00 x 0,60x 0,75, reforço da estrutura, revitalização da pintura etc</i>	600,0000	METRO QUADRA	0,00
520282	SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE BANCOS PARA REFEITÓRIO <i>Especificação: Espec. medindo 3,00 x 0,30 x 0,45, reforço da estrutura com repregagem das ripas, revitalização da pintura, etc.</i>	750,0000	METRO QUADRA	0,00
520283	SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ARMÁRIOS <i>Especificação: Espec. medindo 0,80 x 0,40 x 1,98, reposição de fechaduras, dobradiças, compensado, pinturas, etc.</i>	350,0000	METRO QUADRA	0,00

Paragominas, 08 de Janeiro de 2018

MANOEL JONES DA SILVA
RESPONSÁVEL

Cláudia Carvalho de S. Pires
Superintendente de Administração
Prefeitura Municipal de Paragominas
13/09/2018



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educa

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para reforma de cadeiras (universitário), bem como armários, que se encontram na Secetaria Municipal de Educação e seus anexos, Exercício 2018.Recurso FME., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
520280	SERV. DE RECUPERAÇÃO/REFORMA DE CADEIRA - (universitária) <i>Especificação: prancheta lateral em MDF 18 mm medindo 250 x 500mm, revestido em melaminico de alta pressão na parte superior e inferior cor cinza, bordas lixadas e envernizadas. Troca do assento medindo 390 x 390mm, encosto medindo 380 x 220mm, ambos em compensado multilaminado cor marrom com espessura de 10mm revestido nas partes inferior, superior, frontal e traseira em contra placa chapa de balancimento envernizado. Manutenção das estruturas, através de solda de tipo MIG, decapagem da pintura existente com eliminação total do revestimento, dos pontos de ferrugem e encrustrações de modo que crie uma superfície com condições ideais para perfeita ancoragem do novo revestimento/pintura epóxi pó polimerizado(tratamento antiferruginoso), fechamento dos topos com fronteiras em polipropileno/termoplastico de acordo com o modelo reformado</i>	150,0000	UNIDADE	0,00
520283	SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ARMÁRIOS <i>Especificação: Espec. medindo 0,80 x 0,40 x 1,98, reposição de fechaduras, dobradiças, compensado, pinturas, etc.</i>	350,0000	METRO QUADRA	0,00

Paragominas, 08 de Janeiro de 2018

MANOEL JOÃES DA SILVA
RESPONSÁVEL

Cláudia Carvalho de S. Pires
Superintendente de Administração
Prefeitura Municipal de Paragominas
14/05/2018.